



# Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo.

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL

**DECRETO Nº 10.452, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – CONSELHO DO FUNDEB, COM MANDATO DE 01/01/2023 A 31/12/2026, EM RELAÇÃO AOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei Federal nº 14.113, de 25.12.2020, e na Lei local nº 4.285, de 27.03.2007, alterada pelas Leis locais nºs 4.324, de 04.09.2007, e 5.002, de 24.03.2021, **ALTERA** a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – Conselho do FUNDEB**, estabelecida no Decreto nº 9.809, de 08.02.2022, com mandato de 01.01.2023 a 31/12/2026, para ali se **incluir a nomeação** de um segundo par de membros referente à representação **6) dos ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS – ALUNOS SECUNDARISTAS**, exercitada por **Marcos Roberto Leite da Silva** (titular) e **Patricia Barrozo da Paz** (suplente), na forma do Memorando 7.924|2024, - Sistema 1DOC do Setor de Prestação de Contas e Convênios da Educação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 DE ABRIL DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI  
Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria da Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR  
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais